

# AVISOS LEGAIS

- \* A compra da [ATAR band](#) na pré-venda consiste no pagamento antecipado em troca do desconto de R\$ 10,00 sobre o preço final do produto e vantagens adicionais na assinatura do serviço de pagamento [ATAR pay](#). Assim, para que este desconto seja viável, precisaremos pagar fornecedores antecipadamente com os recursos da pré-venda e formar lotes de produção em alto volume. As entregas dos pedidos da pré-venda estão programadas para novembro de 2017, mas pode haver atrasos em virtude de ajustes de produção.
- \* A ATAR compromete-se a manter todos os consumidores informados quanto ao andamento da produção e entrega das ATAR bands, pelas redes sociais e pelo e-mail informado no cadastro de compra.
- \* A [ATAR band](#) vem habilitada de fábrica como um instrumento para a identificação do usuário em sistemas com leitores RFID (Identificação por Radiofrequência) na frequência de 13,56 MHz compatíveis com o padrão de comunicação ISO-14443A.
- \* A ATAR não se responsabiliza por eventual incompatibilidade ou recusa de terceiros na aceitação da [ATAR band](#) como instrumento para identificação ou pagamento por aproximação.
- \* [Segundo o Banco do Brasil](#), mais de 85% das máquinas de venda estão aptas a realizar transações por aproximação utilizando NFC.
- \* [Segundo a Visa](#), o Brasil tem o maior parque de terminais contactless do mundo, com mais de 2,5 milhões de maquininhas aptas a receber pagamentos por aproximação.
- \* A função de pagamento da [ATAR band](#) vem desativada de fábrica, para segurança e conveniência do consumidor.
- \* A ativação da função de pagamento da [ATAR band](#) requer que: (1) o usuário tenha 18 anos ou mais, (2) seja residente no Brasil, (3) possua um smartphone com sistema operacional IOS (versão 8 ou superior) ou Android (versão 4.1 ou superior), (4) baixe o aplicativo [ATAR pay](#) na App Store ou Google Play, (5) crie uma conta [ATAR pay](#) e (6) vincule a [ATAR band](#) ao seu CPF pelo aplicativo.
- \* O consumidor não precisa vincular conta corrente ou cartões de crédito ou débito à sua conta [ATAR pay](#) para realizar pagamentos por aproximação com sua [ATAR band](#).
- \* Termos e taxas adicionais podem ser aplicados para a utilização de serviços relacionados a ATAR band. Para saber mais acesse: [www.wearATAR.com/atarpay](http://www.wearATAR.com/atarpay).
- \* A ATAR não se responsabiliza pelo extravio do Módulo NFC que acompanha a pulseira, responsável pelas funções de identificação e pagamento. A aquisição de um novo Módulo NFC incorrerá ao consumidor o custo do Módulo NFC nesta ocasião, mais os custos de frete inerentes ao envio deste item ao endereço informado pelo consumidor.
- \* O uso da [ATAR band](#) não dispensa o porte de documentos de identificação pelo usuário, tais como a Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), obrigatórios no Brasil.

\* A ATAR coloca-se a disposição do consumidor pelos canais de atendimento informados no rodapé da página para quaisquer esclarecimentos. Sinta-se a vontade em nos contatar, ficaremos satisfeitos em atendê-lo.